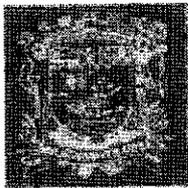


CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

1 ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
2 SÃO SEBASTIÃO. Data: 22 de Agosto de 2018.
3 Reuniram se na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano – SEDES os membros do
4 CMAS pela **Sociedade Civil** – Entidades de Assistência Social: **AAMS** - Elizabeth dos Santos
5 Chagas, **APAE S.S.**-Rita de Cássia do Nascimento Simioni, **ASPS** - Janaína Vicente Borges, **CCTI**
6 **POLVO**, Maria Evelina Pereira Faria, **Instituto Verdescola**-Luciana Candido Gomes; **FACULTI**-
7 Lourdes Nascimento, // Trabalhadores Sociais-Maria Fabiana Soarez Rangel; pelo **Poder Público**
8 **Municipal** – **SEDES**: Eliane Silvestre, Elisete Dias das Conceição // **SEDUC**: Teresinha Aparecida
9 Filgueiras // **SEFAZ**: Maria Sílvia M.M. Aguiar Flores Tarcha. Às 14h00 foi iniciada a reunião na
10 ordem regimental. **A) Leitura da Ata da 24ª Reunião Ordinária: aprovada por unanimidade.** Ao
11 término, a Presidente Eliane Silvestre faz a apresentação da Dra. Fernanda Carbonelli, Advogada, e
12 da Sra Sílvia Dias, Gerente Operacional, ambas do Instituto Verdescola, que informaram que
13 acompanham as ações do Conselho através da representante oficial do Instituto, Assistente Social
14 Luciana, e percebem a necessidade do CMAS de maior fortalecimento para suas ações, colocando-
15 se à disposição para colaborar naquilo que lhes fosse possível. Após algumas considerações
16 passou-se à ordem do dia. **B) Ordem do Dia: 1. Apresentação do Plano de Ação 2018 – SUAS**
17 **Web**: Assistente Social Ana Margarida, técnica da SEDES, apresentou o Plano de Ação 2018 que
18 trata dos recursos repassados pelo MDS/SAS, explanando cada um dos tópicos abrangidos, metas
19 a serem atingidas e respectivos valores financeiros do PBF-IGDM, IGD-SUAS, Proteção Social
20 Básica e Proteção Social Especial. Esclareceu que o recurso federal é baseado nos dados
21 inseridos nos sistemas do MDS com possibilidade de reprogramação em caso de não aplicação do
22 valor total e que a maior dificuldade do órgão gestor é o reduzido número de técnicos em relação
23 ao crescente aumento da demanda do serviço. Após a explanação, a Conselheira Rita de Cássia
24 solicitou que fossem atualizados os nomes dos conselheiros no Cadastro do MDS e a Assistente
25 Social Ana Margarida se comprometeu em realizar as alterações. Os baixos valores repassados
26 pelo Governo Federal para a área da Assistência Social e o reduzido número de profissionais foram
27 pontos de discussão e a Dra. Fernanda Carbonelli sugeriu que o Conselho faça um documento
28 solicitando à Administração o aumento no número de profissionais através de concurso público,
29 sugestão acatada por todos os presentes. Presidente Eliane frisa que é de suma importância tal
30 solicitação, citando como exemplo o CREAS que hoje tem 04 técnicos para acompanhar 180 casos.
31 Esclarecidas as dúvidas e sem mais discussões o **Plano de Ação 2018** foi colocado em votação –
32 **aprovado por unanimidade.** Esta decisão será consubstanciada em Resolução específica. **2.**
33 **Apresentação do Relatório de Execução Físico Financeira do FEAS, 2º Trimestre de 2018:**
34 Assistente Social Ana Margarida, técnica da SEDES, apresentou o Relatório de Execução Físico
35 Financeira referente ao 2º trimestre de 2018, que trata dos valores repassados pela Secretaria
36 Estadual de Desenvolvimento Social para o desenvolvimento dos serviços. Referente a Proteção
37 Social Básica os valores repassados foram: Associação Sebastianense de Promoção Social/ASPS
38 R\$ 14.019,00/mês para operacionalizar os Projetos Garoçá, Viração e Cidadão Criança e, CRAS
39 R\$ 4.000,00/mês para trabalhar com as famílias do Programa Renda Cidadã e Ação Jovem. Na
40 Proteção Social Especial de Média Complexidade os valores repassados foram: APAE S.S. R\$
41 3.509,00/mês para operacionalizar o Centro de Convivência e, CREAS R\$ 2.000,00/mês para
42 execução das Medidas Sócioeducativas de Liberdade Assistida (L.A.) e Prestação de Serviço a
43 Comunidade (PSC). Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade os valores repassados
44 foram: Lar Vicentino R\$ 3.457,00/mês. Dra. Fernanda Carbonelli perguntou como são definidos
45 esses valores e a Assistente Social Ana margarida esclareceu que o Governo do Estado se baseia
46 em um índice, com previsão de atendimento num planejamento anual. Esclarecidas as dúvidas e
47 sem mais discussões, o **Relatório de Execução Físico Financeira do FEAS, 2º Trimestre de**
48 **2018** foi colocado em votação – **aprovado por unanimidade.** Esta decisão será consubstanciada
49 em Resolução específica. **3. GT de Atualização da Resolução para Inscrição no CMAS-SS:**
50 Conselheira Rita de Cássia informa que o trabalho está em andamento mas que foram identificadas
51 algumas questões passíveis de discussão imediata. Uma questão seria o tempo mínimo de

Handwritten signature and text



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

52 funcionamento para obtenção da inscrição, que, embora não conste na Resolução CNAS 14/2014
53 que trata dos parâmetros para inscrição nos Conselhos, é requisito previsto na Política Nacional de
54 Assistência Social e na Lei 13.019, e que consta em Resoluções de outras cidades, como São
55 Paulo por exemplo. Sobre este ponto informa que o GT está propondo 2 anos de funcionamento na
56 área da Assistência Social. Outro ponto que está sendo proposto é a necessidade da comprovação
57 do endereço fiscal do serviço socioassistencial em São Sebastião, quando a sede é em outro
58 Município ou mesmo para novas entidades que busquem a inscrição. Ambas as propostas foram
59 discutidas e aprovadas pela Plenária. **C) Assunto Incluído na Pauta:** A Presidente apresenta
60 ofício do Projeto Ânima, através do qual solicitam a lista de adequações necessárias para a
61 inscrição no Conselho, esclarecendo que todas as orientações já foram dadas, inclusive sobre a
62 nova Resolução que está sendo elaborada mas a entidade continua tentando pressionar o
63 Conselho. Após algumas considerações a Plenária ratificou sua decisão anterior de não proceder
64 novas inscrições até que a nova Resolução seja devidamente discutida e aprovada e que, o
65 Conselho responderá à entidade através de Ofício, já solicitando a comprovação de seu endereço
66 em nosso Município, considerando que em visita anterior, nada foi localizado. **D) Expediente:**
67 Apresentação e leitura pela Presidente dos seguintes documentos: 1) Convite da SEPEDI referente
68 a programação da Semana Municipal de Prevenção às Deficiências; 2) Mídia digital recebida da
69 Secretaria de Estado de Assistência Social e que será entregue à SEDES. 3) Ofício COMUS
70 nº122/2018 referente ao Conselho Municipal de Controle e Participação Social do Programa Bolsa
71 Família e a não participação do seu representante indicado através da Resolução COMUS
72 nº029/2018 em reunião do CMAS em julho p.p. Tendo em vista que este conselho não existe mais
73 em função de Resolução do CNAS que estabelece os Conselhos Municipais de Assistência Social
74 como instância de participação e controle do PBF, ficou decidido pela Plenária que será enviado
75 ofício ao COMUS esclarecendo o ocorrido juntamente com as novas determinações da Assistência
76 Social e a Resolução CMAS 04/2018 que trata do tema. Ao término da leitura dos documentos a
77 Dra. Fernanda Carbonelli solicita orientação sobre o monitoramento dos serviços
78 socioassistenciais, tendo em vista que, até o momento o Instituto Verdescola não recebeu nenhuma
79 visita técnica e a Conselheira Luciana, Assistente Social da entidade, relata que, em reunião
80 anterior, a Conselheira Rozaura, Diretora Técnica da SEDES, lhe informara que a visita não foi
81 realizada por não terem convênio e que até o final do ano tudo seria regularizado mas continuam
82 trabalhando sem qualquer orientação específica desde 2017, quando iniciaram o trabalho de
83 convivência e fortalecimento de vínculos. A Presidente diz que, por não estar no monitoramento,
84 não saberia dar maiores informações porém irá verificar quem é a técnica responsável para que
85 entrem em contato com a entidade. Dra Fernanda solicita que conste em ata o pedido feito pela
86 entidade para a realização de visita técnica e orientação por escrito para a equipe. Conselheira Rita
87 de Cássia reforça que, a partir da nova Resolução de Inscrição todas as entidades serão visitadas,
88 independente de ter ou não termo de colaboração e poderão ser orientadas de maneira correta.
89 Nada mais havendo a tratar, a Presidente Eliane Silvestre deu por encerrada a reunião às 16h00 e
90 eu, Gláucia Marques, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que, após aprovação será
91 assinada pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença.
92 **São Sebastião 22 de Agosto de 2018.**

PODER PÚBLICO MUNICIPAL	
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Eliane Silvestre (Titular)	
Janio Alves Batista (Suplente)	
Rozaura Rigotti Ivo (Titular)	
Ester Moreira da Silva (suplente)	

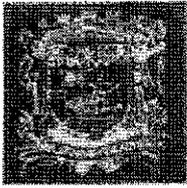


CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

Rita Elizabeth P.R.S. Ângelo (Titular)	
Elisete Dias da Conceição (Suplente)	<i>Elisete Dias</i>
SECRETARIA DE SAÚDE	
Margarete M Carvalho (Titular)	
Bruno Cesar Silva Santos (Suplente)	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
Flávia Raquel de Moraes Silva (Titular)	
Cláudio César Prado (Suplente)	
Teresinha Aparecida Filgueiras (titular)	<i>Teresinha Filgueiras</i>
Leandro Basso (Suplente)	
SECRETARIA DA FAZENDA	
Rogéria de Oliveira Freitaz (Titular)	
Maria Silvia M.M. Aguiar Flores Tarcha (Suplente)	<i>Maria Silvia M.M. Aguiar Flores Tarcha</i>
SOCIEDADE CIVIL	
O conselho nacional. E os mesmos Trabalhadores Sociais	
Maria Fabiana Soares Rangel (Titular)	<i>Maria Fabiana Soares Rangel</i>
Sueli Hatsue Koide (Suplente)	
Usuários do SUAS	
Gabriela Janda Quintana Tavares (Titular)	
Karla Aline de Moraes Santos (Suplente)	
Lucélia Adriana da Silva (Titular)	
Rosangela Paulista (Suplente)	
Entidades Sociais e Organizações de Assistência Social	
Entidade Titular – ASPS (Associação Sebastianense de Promoção Social)	
Janaina Borges	<i>Janaina Borges</i>
Entidade Suplente- Lar Vicentino	
Ana Carolina Dombrady Bento	
Entidade Titular – AAMS (Associação de Amparo a Mulher Sebastianense)	
Elizabeth dos Santos Chagas	<i>Elizabeth dos Santos Chagas</i>

93



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

Entidade Suplente – CCTI POLVO	
Maria Evelina Pereira Faria	
Entidade Titular – Instituto Verdescola	
Luciana Candido Gomes	
Entidade Suplente – Amor Exigente	
Elcia Maria Pestana	
Entidade Titular – APAE-S.S.	
Rita de Cássia do Nascimento Simioni	
Entidade Suplente – FACULTI	
Lourdes Augusta do Nascimento Paula	

94 Estiveram presentes outras pessoas que assinam a lista de presença.